

## ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

## 1. ÁREA DO REQUISITANTE

| ÁREA DO REQUISITANTE                | RESPONSÁVEL (e-mail/telefone) |
|-------------------------------------|-------------------------------|
| COORDENADORIA DE OBRAS E ENGENHARIA | 65 3615-4631                  |
|                                     |                               |

## 2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Contratação do serviço de locação de imóvel destinado ao funcionamento provisório da 5ª CRT, no município de Várzea Grande/MT.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (Art. 42, III, D. 1525/22)

- 3.1. O gerenciamento de riscos, nas contratações públicas de serviços e aquisições de materiais, poderá transcorrer em duas fases, a interna e externa, a primeira compreende-se a preparatória da licitação ou contratação direta, iniciando-se com o Documento de Oficialização de Demanda, onde o requisitante apresenta as necessidades de contratação, depois o Estudo Técnico Preliminar, determinando-se a solução para o problema e as especificações detalhadas do objeto, em seguida o Termo de Referência, estabelecendo-se os termos da contratação. Já na fase externa da contratação, segue-se com a publicação do edital e a seleção dos fornecedores, e por último a gestão de contratos.
- 3.2. Compreende-se que o sucesso de uma contratação em atender o interesse público está relacionado a ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos em relação aos riscos que possam comprometer o processo de contratação, execução do objeto e gestão contratual, portanto estes riscos precisam ser identificados, mensurados e tratados, de forma que o objetivo maior da contratação seja atingido, atender o interesse público;
- 3.3. Conforme o Decreto Estadual nº 1525/2022, art. 328, “Será realizado o gerenciamento de riscos envolvidos em todas as etapas do processo de contratação”.

## 4. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

|  | MARCAR COM “X” |
|--|----------------|
|  |                |



| ALÍNEAS | RISCOS<br>(Decreto Estadual 1525/2022, art. 327, inciso VII, alíneas A a H)  | FONTES           |           |                       | TÉCNICAS        |                       |                      |                       |
|---------|--|------------------|-----------|-----------------------|-----------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
|         |  | RECURSOS HUMANOS | ESTRUTURA | PROCESSOS DE TRABALHO | SÉRIE HISTÓRICA | PROSPECÇÃO DE CENÁRIO | NECESSIDADE DA PARTE | VISÃO DE ESPECIALISTA |
| A       | Identificação incorreta, imprecisa ou insuficiente da necessidade pública a ser atendida com a contratação.            | X                |           |                       |                 | X                     |                      | X                     |
| B       | Descrição incorreta, imprecisa ou insuficiente do objeto da contratação.   | X                |           |                       |                 | X                     |                      | X                     |
| C       | Erros na elaboração do orçamento estimativo.   | X                |           | X                     |                 |                       |                      | X                     |
| D       | Definição incorreta ou inadequada dos requisitos de habilitação técnica ou de habilitação econômico-financeira.        | X                |           | X                     | X               |                       |                      |                       |
| E       | Estabelecimento de condições de participação que restrinjam de modo injustificado o universo de potenciais licitantes. |                  | X         | X                     |                 | X                     |                      |                       |
| F       | Decisões ou escolhas sem a devida e suficiente motivação.  | X                |           | X                     |                 | X                     |                      | X                     |
| G       | Definição incorreta, imprecisa ou insuficiente dos encargos contratuais  | X                |           |                       |                 | X                     |                      | X                     |
| H       | Defeitos no controle da execução contratual ou no recebimento definitivo do objeto.                                    | X                | X         |                       |                 |                       |                      | X                     |

## 5. MATRIZ DE RISCOS

5.1. Conforme o Decreto Estadual 1525/2022, art. 328, §4º e §5º, e seus incisos:

5.1.1. Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de probabilidade:



- I. Raro: acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência;
- II. Pouco provável: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo;
- III. Provável: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte;
- IV. Muito provável: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte;
- V. praticamente certo: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

5.1.2. Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de impacto:

- I. Muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/ resultado;
- II. Baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultados;
- III. Médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultados;
- IV. Alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultados;
- V. muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultados.

| MATRIZ DE RISCOS  |                    |   |    |    |    |    |
|---|--------------------|---|----|----|----|----|
| P<br>R<br>O<br>B<br>A<br>B<br>I<br>L<br>I<br>D<br>A<br>D<br>E | PRATICAMENTE CERTO | 5 | 10 | 20 | 40 | 80 |
|   | MUITO PROVÁVEL     | 4 | 8  | 16 | 32 | 64 |
|   | PROVÁVEL           | 3 | 6  | 12 | 24 | 48 |



|  |                       |                    |              |              |             |                   |
|--|-----------------------|--------------------|--------------|--------------|-------------|-------------------|
|  | <b>POUCO PROVÁVEL</b> | 2                  | 4            | 8            | 16          | 32                |
|  | <b>RARO</b>           | 1                  | 2            | 4            | 8           | 16                |
|  |                       | <b>MUITO BAIXO</b> | <b>BAIXO</b> | <b>MÉDIO</b> | <b>ALTO</b> | <b>MUITO ALTO</b> |
|  |                       | <b>IMPACTO</b>     |              |              |             |                   |

## 6. ANÁLISE DO MAPA DE RISCOS

6.1. Conforme o Decreto 1525/2022, art. 328, §6º, e seus incisos:

- I. Identificar as causas e consequências dos riscos priorizados;
- II. Levantadas as causas e consequências, registrar as possíveis medidas de resposta ao risco;
- III. Avaliar a viabilidade da implantação dessas medidas (custo-benefício, viabilidade técnica, tempestividade, efeitos colaterais do tratamento etc.);
- IV. Decidir quais medidas de resposta ao risco serão implementadas;
- V. Elaborar plano de implementação das medidas eleitas para resposta aos riscos identificados e avaliados.

|                       |
|-----------------------|
| <b>MAPA DE RISCOS</b> |
| <b>RISCO A</b>        |

| FASE DE ANÁLISE  |   |  |                                   |   |   |
|--|---|--|-----------------------------------|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da contratação  |   | <input type="checkbox"/> Seleção de fornecedores |                                   | <input type="checkbox"/> Gestão de Contrato |   |
| RISCO: Identificação incorreta, imprecisa ou insuficiente da necessidade pública a ser atendida com a contratação. |   |  |                                   |   |   |
| DANO:  |   |  |                                   |   |   |
| PROBABILIDADE  | <input checked="" type="checkbox"/> Raro    | <input type="checkbox"/> Pouco provável          | <input type="checkbox"/> Provável | <input type="checkbox"/> Muito provável     | <input type="checkbox"/> Praticamente certo |
| IMPACTO  | <input type="checkbox"/> Muito baixo        | <input type="checkbox"/> Baixo                   | <input type="checkbox"/> Médio    | <input checked="" type="checkbox"/> Alto    | <input type="checkbox"/> Muito Alto         |
| OPÇÃO DE TRATAMENTO  | <input checked="" type="checkbox"/> Mitigar | <input type="checkbox"/> Transferir              | <input type="checkbox"/> Aceitar  | <input type="checkbox"/> Evitar             | <input type="checkbox"/> Postergar          |
| Ação Preventiva: Fazer levantamento “in loco” de todas as demandas da autarquia e possíveis adequações do imóvel.  |   |  |                                   | Responsável: COEng                          |   |
| Ação de Contingência: Fase essencial ao processo e não pode deixar de ser realizada.                               |   |  |                                   | Responsável: COEng                          |   |
| <b>RISCO B</b>   |   |  |                                   |   |   |



| FASE DE ANÁLISE  |  |  |                                   |   |   |
|--|--|--|-----------------------------------|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da contratação  |  | <input type="checkbox"/> Seleção de fornecedores |                                   | <input type="checkbox"/> Gestão de Contrato |   |
| RISCO: Descrição incorreta, imprecisa ou insuficiente do objeto da contratação.  |  |  |                                   |   |   |
| DANO:  |  |  |                                   |   |   |
| PROBABILIDADE  | <input checked="" type="checkbox"/> Raro | <input type="checkbox"/> Pouco provável          | <input type="checkbox"/> Provável | <input type="checkbox"/> Muito provável     | <input type="checkbox"/> Praticamente certo |
| IMPACTO  | <input type="checkbox"/> Muito baixo     | <input type="checkbox"/> Baixo                   | <input type="checkbox"/> Médio    | <input checked="" type="checkbox"/> Alto    | <input type="checkbox"/> Muito Alto         |
| OPÇÃO DE TRATAMENTO  | <input type="checkbox"/> Mitigar         | <input type="checkbox"/> Transferir              | <input type="checkbox"/> Aceitar  | <input checked="" type="checkbox"/> Evitar  | <input type="checkbox"/> Postergar          |
| Ação Preventiva: Fazer levantamento “in loco” de todas as demandas da autarquia e possíveis adequações do imóvel.      |  |  |                                   | Responsável: COEng                          |   |
| Ação de Contingência: Refazer todo o processo.   |  |  |                                   | Responsável: COEng                          |   |
| RISCO C  |  |  |                                   |   |   |
| FASE DE ANÁLISE  |  |  |                                   |   |   |
| <input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da contratação  |  | <input type="checkbox"/> Seleção de fornecedores |                                   | <input type="checkbox"/> Gestão de Contrato |   |
| RISCO: Definição incorreta ou inadequada dos requisitos de habilitação técnica ou de habilitação econômico-financeira. |  |  |                                   |   |   |
| DANO:  |  |  |                                   |   |   |



|  |   |  |   |   |   |
|--|---|--|---|---|---|
| PROBABILIDADE  | <input type="checkbox"/> Raro               | <input checked="" type="checkbox"/> Pouco provável | <input type="checkbox"/> Provável         | <input type="checkbox"/> Muito provável     | <input type="checkbox"/> Praticamente certo |
| IMPACTO  | <input type="checkbox"/> Muito baixo        | <input type="checkbox"/> Baixo                     | <input checked="" type="checkbox"/> Médio | <input type="checkbox"/> Alto               | <input type="checkbox"/> Muito Alto         |
| OPÇÃO DE TRATAMENTO  | <input checked="" type="checkbox"/> Mitigar | <input type="checkbox"/> Transferir                | <input type="checkbox"/> Aceitar          | <input type="checkbox"/> Evitar             | <input type="checkbox"/> Postergar          |
| Ação Preventiva: Verificar com as legislações aplicáveis para a correta determinação dos requisitos. |   |  |   | Responsável: COEng                          |   |
| Ação de Contingência: Retificar o projeto básico ou termo de referência.                             |   |  |   | Responsável: COEng                          |   |
| <b>RISCO D</b>   |   |  |   |   |   |
| <b>FASE DE ANÁLISE</b>   |   |  |   |   |   |
| <input type="checkbox"/> Planejamento da contratação   |   | <input type="checkbox"/> Seleção de fornecedores   |   | <input type="checkbox"/> Gestão de Contrato |   |
| RISCO: Erros na elaboração do orçamento estimativo.  |   |  |   |   |   |
| DANO:  |   |  |   |   |   |
| PROBABILIDADE  | <input type="checkbox"/> Raro               | <input checked="" type="checkbox"/> Pouco provável | <input type="checkbox"/> Provável         | <input type="checkbox"/> Muito provável     | <input type="checkbox"/> Praticamente certo |
| IMPACTO  | <input type="checkbox"/> Muito baixo        | <input type="checkbox"/> Baixo                     | <input type="checkbox"/> Médio            | <input checked="" type="checkbox"/> Alto    | <input type="checkbox"/> Muito Alto         |
| OPÇÃO DE TRATAMENTO  | <input type="checkbox"/> Mitigar            | <input type="checkbox"/> Transferir                | <input type="checkbox"/> Aceitar          | <input checked="" type="checkbox"/> Evitar  | <input type="checkbox"/> Postergar          |
| Ação Preventiva: O valor do aluguel é definido mediante negociação.                                  |   |  |   | Responsável: COEng e DAS                    |   |



|   |                 |                             |              |                        |                        |
|---|-----------------|-----------------------------|--------------|------------------------|------------------------|
| Ação de Contingência: Refazer a proposta.   |                 | Responsável: : COEng e DAS  |              |                        |                        |
| <b>RISCO E</b>  |                 |                             |              |                        |                        |
| <b>FASE DE ANÁLISE</b>  |                 |                             |              |                        |                        |
| ( x ) Planejamento da contratação   |                 | ( ) Seleção de fornecedores |              | ( ) Gestão de Contrato |                        |
| RISCO: Estabelecimento de condições de participação que restrinjam de modo injustificado o universo de potenciais licitantes. |                 |                             |              |                        |                        |
| DANO:   |                 |                             |              |                        |                        |
| PROBABILIDADE   | ( x ) Raro      | ( ) Pouco provável          | ( ) Provável | ( ) Muito provável     | ( ) Praticamente certo |
| IMPACTO   | ( ) Muito baixo | ( x ) Baixo                 | ( ) Médio    | ( ) Alto               | ( ) Muito Alto         |
| OPÇÃO DE TRATAMENTO   | ( x ) Mitigar   | ( ) Transferir              | ( ) Aceitar  | ( ) Evitar             | ( ) Postergar          |
| Ação Preventiva: Verificar com as legislações aplicáveis para a correta determinação dos requisitos                           |                 |                             |              | Responsável: COEng     |                        |
| Ação de Contingência: Retificar o projeto básico ou termo de referência   |                 |                             |              | Responsável: COEng     |                        |



|  |  |   |                                   |   |   |
|--|--|---|-----------------------------------|---|---|
|  |  |   |                                   |   |   |
| <b>RISCO F</b>   |  |   |                                   |   |   |
| <b>FASE DE ANÁLISE</b>   |  |   |                                   |   |   |
| <input type="checkbox"/> Planejamento da contratação   |  | <input checked="" type="checkbox"/> Seleção de fornecedores |                                   | <input type="checkbox"/> Gestão de Contrato |   |
| RISCO: Decisões ou escolhas sem a devida e suficiente motivação.   |  |   |                                   |   |   |
| DANO:  |  |   |                                   |   |   |
| PROBABILIDADE  | <input checked="" type="checkbox"/> Raro | <input type="checkbox"/> Pouco provável                     | <input type="checkbox"/> Provável | <input type="checkbox"/> Muito provável     | <input type="checkbox"/> Praticamente certo |
| IMPACTO  | <input type="checkbox"/> Muito baixo     | <input type="checkbox"/> Baixo                              | <input type="checkbox"/> Médio    | <input checked="" type="checkbox"/> Alto    | <input type="checkbox"/> Muito Alto         |
| OPÇÃO DE TRATAMENTO  | <input type="checkbox"/> Mitigar         | <input type="checkbox"/> Transferir                         | <input type="checkbox"/> Aceitar  | <input checked="" type="checkbox"/> Evitar  | <input type="checkbox"/> Postergar          |
| Ação Preventiva: Estabelecer todas as decisões de acordo com os princípios da legalidade, indisponibilidade do interesse público, economicidade e razoabilidade. |  |   |                                   | Responsável: COEng e COAC                   |   |
| Ação de Contingência: Revogar ou retificar as decisões com base nos princípios da administração pública.   |  |   |                                   | Responsável: COEng e COAC                   |   |
| <b>RISCO G</b>   |  |   |                                   |   |   |
| <b>FASE DE ANÁLISE</b>   |  |   |                                   |   |   |
| <input type="checkbox"/> Planejamento da contratação   |  | <input type="checkbox"/> Seleção de fornecedores            |                                   | <input type="checkbox"/> Gestão de Contrato |   |
| RISCO: Definição incorreta, imprecisa ou insuficiente dos encargos contratuais.  |  |   |                                   |   |   |



|  |   |  |   |  |   |
|--|---|--|---|--|---|
| DANO:  |   |  |   |  |   |
| PROBABILIDADE  | <input type="checkbox"/> Raro               | <input type="checkbox"/> Pouco provável            | <input type="checkbox"/> Provável         | <input type="checkbox"/> Muito provável                | <input type="checkbox"/> Praticamente certo |
| IMPACTO  | <input type="checkbox"/> Muito baixo        | <input type="checkbox"/> Baixo                     | <input type="checkbox"/> Médio            | <input type="checkbox"/> Alto                          | <input type="checkbox"/> Muito Alto         |
| OPÇÃO DE TRATAMENTO  | <input type="checkbox"/> Mitigar            | <input type="checkbox"/> Transferir                | <input type="checkbox"/> Aceitar          | <input type="checkbox"/> Evitar                        | <input type="checkbox"/> Postergar          |
| Ação Preventiva: Estabelecer todas as decisões de acordo com os princípios da legalidade, indisponibilidade do interesse público, economicidade e razoabilidade. |   |  |   | Responsável: COEng e COAC                              |   |
| Ação de Contingência: Revogar ou retificar as decisões com base nos princípios da administração pública.   |   |  |   | Responsável: COEng e COAC                              |   |
| <b>RISCO H</b>   |   |  |   |  |   |
| <b>FASE DE ANÁLISE</b>   |   |  |   |  |   |
| <input type="checkbox"/> Planejamento da contratação   |   | <input type="checkbox"/> Seleção de fornecedores   |   | <input checked="" type="checkbox"/> Gestão de Contrato |   |
| RISCO: Defeitos no controle da execução contratual ou no recebimento definitivo do objeto.   |   |  |   |  |   |
| DANO:  |   |  |   |  |   |
| PROBABILIDADE  | <input type="checkbox"/> Raro               | <input checked="" type="checkbox"/> Pouco provável | <input type="checkbox"/> Provável         | <input type="checkbox"/> Muito provável                | <input type="checkbox"/> Praticamente certo |
| IMPACTO  | <input type="checkbox"/> Muito baixo        | <input type="checkbox"/> Baixo                     | <input checked="" type="checkbox"/> Médio | <input type="checkbox"/> Alto                          | <input type="checkbox"/> Muito Alto         |
| OPÇÃO DE TRATAMENTO  | <input checked="" type="checkbox"/> Mitigar | <input type="checkbox"/> Transferir                | <input type="checkbox"/> Aceitar          | <input type="checkbox"/> Evitar                        | <input type="checkbox"/> Postergar          |
| Ação Preventiva: Cabe ao fiscal do contrato cumprir todas as normas legais aplicáveis, além das Normas   |   |  |   | Responsável: COEng e Cadm                              |   |



|   |                           |
|---|---------------------------|
| Técnicas afins.   |                           |
| Ação de Contingência: Aplicar as sanções cabíveis no caso de inexecução parcial ou total do contrato. | Responsável: COEng e Cadm |

#### 7. LEGISLAÇÃO/FONTES

- 7.1. Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- 7.2. Decreto Estadual nº 1.525/2022 - Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO/DATA DE TÉRMINO

|   |
|---|
| Cuiabá-MT, 20 de março de 2024.                                 |
| Elaborado por: João Vitor Caldas Cerqueira<br>Matrícula: 302412 |

